

143 do m. 1.º = Remetendo-me a Sabes
Jan. 4 la dos preços da semana finda em 5 de
Fevereiro em data de 7 do meym mes
de 1859.

Jan. 7 M. elo. 1.º = Encoraja-me a Camara Ma-
N. 144 nicipal de rogar a V. Ex.ª em Conselho
de Districto se digne auctorizar a meym
Camara para demandar em Juiz compe-
tente os devedores nosm constantes da
relac.º inclure, por que muito se carece
d'estes fundos para satisfazer os perados en-
cargos a que esta sujeito = D. G.º Esm. 4 de
Fevereiro de 1859 = M. elo. 1.º J. Civil = D. P.º
J. de R. A. Oliveira =

Jan. 10 M. elo. 1.º = Tenho a honra de informar a V. Ex.ª J. Civil
N. 145 em nome d'esta Camara a Lem.º de que penderei
no meu officio de 10 de p. protest. Janeiro,
a cerca de 200000 rs. tendo a acrescentar que
vai progredindo as sementeiros serodio, regular
mente = M. G.º e M. P.º Esm. 10 de Janeiro
de 1859. = M. elo. 1.º J. Civil = D. P.º J. de R. A. Abrak
e Oliveira.

N. 148 M. P.º = Tendo sido presente a Sua
Jan. 11 Magestade a representac.º d'essa Junta
de Parochia em que pede o estabeleci-
mento d'uma Escola de Instr.º Primario na
Freg. de S. Mauricio, tendo a Camara Munici-
pal annuindo a dita instituc.º offerecendo a
mobiliario a escola, Que S. Magestade em
vista do que dispõe o Decret.º Regula-
mentor de 20 de M.º de 1850, que se con-
vide a Junta de Parochia e os empresarios

P.º da
Junta de
Parochia
de S. Mauricio

respectivo a darem uma casa propria
 para a Escola com: Tão consta da Co-
 pia inclusa da Portaria do M. de Reim-
 odo de Janeiro ultimo, cuja copia V.ª me
 enviará com a resposta da mesma Jun-
 ta e das Confrarias, que a Camara espera
 seja affirmativa a exemplo l'outros Fre-
 quencias que tem feito iguaes, e ainda mai-
 ores sacrificios para obterem a institui-
 ção desejada, e tão util. como necessaria
 para a educaçõ da mocidade. A Camara
 Municipal lembra-se de advertir que
 no caso de não haver casa propria da
 administraçõ da Junta ou d'alguma das
 Confrarias que possa ser applicada para
 a collocaçõ da escola a mesma Junta
 e Confrarias collectando suas administra-
 ções podem pagar a renda d'uma casa
 qualquer e que commodamente fôr seja
 estabelecida a referida escola. — M. G.
 a V.ª Em 11 de Fevereiro de 1859 — M.ª J.
 Presidente da Junta de Protecçõ de S. Man-
 ois e anneyos — M.ª J. de S. A. e
 Oliveira

N.º 147

Grat. 11

M.ª J. — Encarrega-me a Camara Munici-
 pal de envia-la V.ª para apertar as des-
 sas, e cumprir com os mais deveres de Re-
 ador effectivo, por que não consta á mes-
 ma Camara que na actualidade V.ª este-
 ja impedido legalmente de ^{exercer} ~~cumprir~~ os
 referidos deveres. M.ª J. o cargo por
 que foi eleito. ^{para cumprir} M.ª J. a V.ª Em 11
 de Janeiro de 1859 — M.ª J. J.ª Maria
 de Jesus — M.ª J. de S. A. e Oliveira

J.ª Maria
 de Jesus